

DECRETO MUNICIPAL Nº 4839

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA”.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 33 e 34 da Lei Complementar Municipal nº 41/2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Paraíso, das Autarquias e das Fundações Municipais, e nos art. 29 a 34 da Lei Municipal nº 2987/2002, que Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso;

CONSIDERANDO que no inciso XIII, do art. 2º e art. 29 da Lei Municipal nº 2987/2002 está previsto o instituto da **promoção** como sendo **“a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira”**;

CONSIDERANDO que em 09/09/2016 foi protocolado, conforme PRO-13732/16, solicitação de promoção na carreira, pelo servidor Sílvio Aparecido de Carvalho, atualmente ocupante do cargo efetivo de Contador II;

CONSIDERANDO que o servidor Sílvio Aparecido de Carvalho preenche os requisitos exigidos pelas Leis acima mencionadas e que os atos de promoção deverão ser baixados por Decreto;

CONSIDERANDO que referido servidor é o único ocupante do cargo de Contador II;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido ao servidor público municipal abaixo relacionado, o benefício da promoção na carreira para o cargo de Contador III, conforme previsto na legislação municipal.

SÍLVIO APARECIDO DE CARVALHO, matrícula 4819

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este decreto, na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de setembro de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal